



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

PORTARIA Nº 131 / 2022 - IFCH (11.38)

Nº do Protocolo: 23073.045588/2022-96

Belém-PA, 17 de agosto de 2022.

A Diretora Geral do IFCH, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEP, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Instituto em reunião realizada no dia **30/06/2022**,

RESOLVE:

APROVAR o Projeto de Pesquisa intitulado "Pandemia de COVID-19 e UNICEF- Brasil de 2020 a 2022", a ser executado no período de 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2025.

DESIGNAR a Profa. Dra. **Flávia Cristina Silveira Lemos**, da Faculdade de Psicologia/IFCH/UFGPA para exercer a função de coordenadora do projeto acima, sem alocação de carga horária durante o seu período de execução.

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 110 / 2022 - IFCH (Nº do Protocolo SIPAC: 23073.037395/2022-61), publicada em 06 de julho de 2022.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Belém, Pará.

(Assinado digitalmente em 18/08/2022 17:22)

EDILA ARNAUD FERREIRA MOURA
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR
IFCH (11.38)
Matricula: ###60#9

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **131**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/08/2022** e o código de verificação: **33cd15ecb2**